



ICP — AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Despacho n.º 3234/2011

Nos termos dos n.ºs 4 e 8 da deliberação do conselho de administração do ICP-ANACOM de 26 de Novembro de 2010, alterada por deliberação de 27 de Janeiro de 2011, no âmbito da qual me foram delegados os poderes necessários para decidir os assuntos desenvolvidos e tratados pela Direcção de Apoio ao Conselho (DAC), e ainda nos termos dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, decido:

1 — Subdelegar na directora de Apoio ao Conselho (DAC), Dr.ª Maria de Fátima Valente Luís Aragão Botelho, os poderes necessários para:

a) Dar ordens e formular recomendações concretas, nos termos da alínea g) do artigo 9.º dos Estatutos desta Autoridade e no âmbito das matérias tratadas pela Direcção de Apoio ao Conselho (DAC);

b) Solicitar informações, ao abrigo do disposto no artigo 108.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro (Lei das Comunicações Electrónicas — LCE), com as alterações subsequentes, da alínea i) do n.º 1 do artigo 18.º do decreto-lei n.º 150/2001, de 7 de Maio, com as alterações subsequentes, e do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de Maio, com as alterações subsequentes, e no âmbito das atribuições da DAC, às empresas abrangidas por aqueles diplomas;

c) Autorizar a realização de despesas inerentes à actividade da DAC até ao montante de 5.000 € (cinco mil euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado, com excepção das despesas que resultem da celebração de contratos visando a obtenção de estudos e consultoria externa para a prossecução dos objectivos de regulação, de supervisão e de assessoria ao Governo, cuja decisão é do Conselho de Administração.

2 — As competências subdelegadas nos termos da alínea c) do n.º 1 do presente despacho podem ser subdelegadas nas chefes de divisão e nas coordenadoras de núcleo da DAC, com excepção dos poderes para a realização de despesas, que apenas poderão ser subdelegados até ao limite de 2.500 € (dois mil e quinhentos euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado, sem possibilidade de nova subdelegação.

3 — Determinar que o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados todos os actos praticados pela directora de Apoio ao Conselho desde a sua nomeação que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

1 de Fevereiro de 2011. — O Vogal do Conselho de Administração,
Eduardo Miguel Vicente de Almeida Cardadeiro.

204331542

TURISMO DE LISBOA E VALE DO TEJO

Deliberação n.º 473/2011

Em reunião da Direcção da Turismo de Lisboa e Vale do Tejo, datada de 06 de Dezembro de 2010, foi deliberado em cumprimento do disposto nos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, e do disposto no artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a alteração do posicionamento remuneratório dos trabalhadores do mapa de pessoal da Turismo de Lisboa e Vale do Tejo, que reuniam os requisitos legais necessários, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010. Assim, e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, torna-se público que se procedeu à outorga de contratos de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em virtude da alteração remuneratória, com os seguintes trabalhadores:

Orestes Tiago Marques Walter de Magalhães, carreira e categoria de Técnico Superior, 12.ª posição remuneratória, Jorge Humberto Mau Pinheiro da Silva, carreira e categoria de Técnico Superior, 12.ª posição remuneratória, Joaquim Manuel Sousa Cordeiro Moço, carreira de Assistente Técnico e categoria de Coordenador Técnico, 3.ª posição remuneratória.

9 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Direcção da T-LVT, *Joaquim Luís Rosa do Céu.*

204330619

Despacho n.º 3235/2011

Por despacho do Sr. Presidente da Direcção da Turismo de Lisboa e Vale do Tejo, datado de 02 de Novembro de 2010, foi determinado em cumprimento do disposto nos artigos 5.º n.º 1 e 2 alínea b) e 7.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, e do disposto no artigo 47.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a alteração do posicionamento remuneratório dos trabalhadores do mapa de pessoal da Turismo de Lisboa e Vale do Tejo, que reuniam os requisitos legais necessários, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

Assim, e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, torna-se público que se procedeu à outorga de contratos de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em virtude da alteração remuneratória, com os seguintes trabalhadores:

Ana Mafalda Serra Coelho Correia, carreira e categoria de Assistente Técnico, 6.ª posição remuneratória, Alírio Manuel Dias Ferreira, carreira e categoria de Assistente Operacional, 6.ª posição remuneratória, Ana Cristina Carvalho de Almeida Borralho da Graça, carreira de Assistente Técnico, categoria de Coordenador Técnico, 2.ª posição remuneratória, Ana Sofia Serra Coelho Correia Ahumada, carreira e categoria de Assistente Técnico, 4.ª posição remuneratória, Ana Paula da Silva Alexandre e Sousa, carreira e categoria de Técnico Superior, 6.ª posição remuneratória, Ana Maria Vieira Albuquerque Martins da Costa Leal, carreira e categoria de Assistente Técnico, 9.ª posição remuneratória, Ana Isabel Serra Coelho Correia, carreira e categoria de Técnico Superior, 5.ª posição remuneratória, Ana Paula Diogo de Moura, carreira e categoria de Assistente Técnico, 9.ª posição remuneratória, Arlete Fátima Menezes de Eça Almeida Norton, carreira e categoria de Assistente Técnico, 7.ª posição remuneratória, Carla Sofia da Silva Martins, carreira e categoria de Técnico Superior, 3.ª posição remuneratória, Dúlia Maria da Silva Santos, carreira e categoria de Assistente Técnico, 2.ª posição remuneratória, Fernando Júlio Santos Sabido, carreira e categoria de Assistente Técnico, 4.ª posição remuneratória, Isabel Maria Folque Perestrelo Vasconcelos Campilho, carreira e categoria de Técnico Superior, 2.ª posição remuneratória, Jorge Manuel Marques dos Santos Domingos, carreira e categoria de Técnico Superior, 3.ª posição remuneratória, Licínia Maria dos Santos, carreira e categoria de Assistente Operacional, 4.ª posição remuneratória, Manuel Ricardo Coelho Rasteiro, carreira e categoria de Técnico Superior, 2.ª posição remuneratória, Maria Clara Camacho Pereira Rebola, carreira e categoria de Técnico Superior, 9.ª posição remuneratória, Maria de Jesus Pereira Gomes Garcia, carreira e categoria de Assistente Técnico, 6.ª posição remuneratória, Maria Manuela Santos Sequeira Fonseca, carreira de Assistente Técnico e categoria de Coordenador Técnico, 2.ª posição remuneratória, Maria Fernanda de Sousa Cunha, carreira e categoria de Assistente Técnico, 6.ª posição remuneratória, Maria Luísa Ramos Soares Alves de Azevedo, carreira e categoria de Assistente Operacional, 2.ª posição remuneratória, Patrícia de Oliveira da Cruz Macheira, carreira e categoria de Assistente Técnico, 2.ª posição remuneratória, Sofia Mascarenhas Bravo do Souto Barreiros, carreira e categoria de Assistente Técnico, 2.ª posição remuneratória.

9 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Direcção da T-LVT, *Joaquim Luís Rosa do Céu.*

204331534

UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA LUÍS DE CAMÕES

Regulamento n.º 118/2011

Regulamento de Creditação das Competências Académicas e Profissionais

Preâmbulo

O Regulamento de Creditação das Competências Académicas e Profissionais da Universidade Autónoma de Lisboa, adiante designada por UAL, institui as regras e os procedimentos para a creditação, tendo em vista o prosseguimento de estudos para a obtenção de grau académico ou diploma de acordo com o disposto no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, relativo aos Graus Académicos e Diplomas do Ensino